

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5752/2023

Acresce artigo 4º à Lei nº 3014/2001, de 03/08/2001, que "Dispõe sobre a realização de audiências públicas e dá outras providências".

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 4º A à Lei nº 3014, de 03/08/2001, que contará com a seguinte redação:

"Art. 4º O Poder Executivo demonstrará os gastos com o FUNDEB, PNAE, PNAC, PNAT, TRAESC, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, 25% CONSTITUCIONAL, CONVÊNIOS DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL (CADASTRO NO SIGPC) quadrimestral, em audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte da Câmara Municipal de Três Corações." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, conforme artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 28 de março de 2023.

JOSÉ MARIA DE LACERDA
Presidente